

PROJETO DE LEI CM N° 029 - 01/2013

Denomina de RUA DAS CAMOMILAS a antiga Rua E, localizada no Loteamento Alles Gutt, do Bairro São Bento.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua das Camomilas a antiga Rua E, localizada no Loteamento Alles Gutt, do Bairro São Bento, nesta cidade, conforme identificado no mapa que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 26 de fevereiro de 2013.

Carlos Eduardo Ranzi
Vereador PMDB

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Os moradores do Loteamento Alles Gutt, no Bairro São Bento, nesta cidade, através de seu representante comunitário, o Presidente da Associação de Moradores do Bairro de São Bento, o Senhor Oneide Moraes Camargo, resolveram denominar de “Rua das Camomilas” a antiga Rua E.

Desta forma, subscrevo-me solicitando a apreciação e votação positiva dos nobres pares,

Carlos Eduardo Ranzi
Vereador PMDB